UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua: Coronel Azarias Ribeiro, N° 936-A-Centro-CEP.: 19.840-000- - Maracaí / SP. Fundada Aos: 18/Março/1999-CNPJ MF/N° 03.479.641/0001-69-Utilidade Pública Municipal-Lei de N° 1.345 de 19/10/2001 --- ASSESSORIA COMUNITÁRIA -----

Contatos:(18)-3371-1578 (18)-3371-1938 (18)-3371-1412 (18)-3371-3621

Saite: WWW.UMAC.ORG.BR Emeil: ATENDIMENTO@UMAC.ORG.BR

Oficio de Nº 002/2009 – Maracaí/SP., 27 de Fevereiro de 2009-6ªF.-23h52

DA : UMAC( Acima identificada ) À : Elizabete de Carvalho Fetter

Prefeita Municipal do Município de Maracaí / São Paulo

ASSUNTO : Xérox(cópia) do Contrato Nº 0018/2009, solicitamos.

## Prezada Prefeita:

No Jornal Nova Comarca , Edição 10, Ano I, de Sábado próximo passado com data de 21/Fevereiro/2009, fone (18)-3322-8444-Assis/São Paulo,cujo Jornalista Responsável é o Dr. Antonio Marques Júnior- MTB Lei 6727/79 – DRT 12027/80, Advogado – OAB/SP 70807, foi publicado, com letras bem pequenas, com Timbre da Prefeitura Municipal de Maracaí, o Extrato de Contrato do Contrato Nº 0018/2009, conforme citação abaixo:

Objeto : Autorização de Uso de Prédio Público Outorgada : Associação Monsenhor Marcílio Genonni

Valor : Sem custo para as partes

Período : 02(dois) anos

Legislação : LOM – Lei Orgânica Municipal – art. 139, § 3°

Observação da UMAC : Associação Monsenhor Marcílio Genoni é a entidade comunitária mantenedora da Rádio "Comunitária" Karisma FM 87,9 de Maracaí.

Por se tratar de órgão público(Prédio Público) e está sendo cedido por prazo de dois anos e sem custo para as partes

Por se tratar de que em Maracaí tem outras associações comunitárias que precisam de prédios públicos para se instalarem, por tempo determinado, por direito que será verificado depois de lido todo o contrato de Nº 0018/2009, na próxima RODA COMUNITÁRIA DA UMAC

Por se entender que a entidade comunitária para receber benefícios públicos deve entre outros critérios está em dia com os cofres públicos do Município, do Estado e da União

Por se entender que este beneficio concedido a Associação Monsenhor Marcílio Genoni, por não ter ainda sede própria, como também não tem ainda sedes próprias as Associações de Moradores dos Bairros de São José das Laranjeiras(AMBLA), do Bairro de Santa Cruz da Boa Vista, dos Bairros da Vila Andrade e Nosso Teto, do Bairro Centro da Cidade, do Bairro da Vila Nova/Terezinha,

do CEREA(Centro de Recuperação do Alcoólatra de Maracaí), do GOPAM(Grupo Civil de Orientação e Prevenção à AIDS de Maracaí), da UMAC(União Maracaiense de Associações Comunitárias), entre outras, que também buscarão este benefício

Por já se haver solicitado xérox do Termo de Contrato de Transmissão –Contrato Nº 005/2005 e Processo Nº 005/2005, também realizado neste caso com a Associação Comunitária Monsenhor Marcílio Genoni, mantenedora da Rádio "Comunitária" Karisma FM 87,9 de Maracaí com a Câmara Municipal de Maracaí

E, finalmente, por termos o DIREITO de acompanharmos todos os atos administrativos públicos e que beneficiam realmente as entidades comunitárias, solicitamos para estudos com os nossos Lideres Comunitários uma cópia do contrato de Nº 018/2009.

Apresentamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários e de acordo com o Artigo 5°, XXXIII, XXXIV, de nossa Constituição Brasileira de 1988, ficamos no aguardo da resposta e subscrevemos este.

José Aparecido dos Santos .Presidente da UMAC.

Vivalda Pereira Santos da Silva .1ª Secretária da UMAC.

Clóvis Cardoso dos Santos .1º Tesoureiro da UMAC.

Roberto Agapito .Conselho de Representante da UMAC.

José Antonio da Silva .Assessor dos Direitos Humanos da UMAC.

"...OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM..."